



Processo nº: 0004786-47.2025.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Lilian Resende Castanho Schelbauer <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12714
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2023-03-31 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Patrícia Di Fuccio Lages de Lima <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2005-11-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12709
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Débora De Marchi Mendes <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2011-04-06 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12174
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Sérgio Ribeiro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2020-11-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254526

**2.2 Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3 Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4 Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5 Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6 Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7 Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Bruna Deubatei Fogaça Silva

**Nome do Funcionário/Servidor:** Soeli Vieira Silva Delara

**Nome do Funcionário/Servidor:** Francilene Santos Nunes

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Paula Gomes

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniele Cecília de Souza

**Nome do Funcionário/Servidor:** Thays Vaz dos Santos

**Nome do Funcionário/Servidor:** Suzana de Oliveira Ferreira

**Nome do Funcionário/Servidor:** Suelen Domaredzki Fialho

**Nome do Funcionário/Servidor:** Patrícia da Silva Pimentel Hanke

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariana Luvizotto Pereira

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eliane Afonso Ferreira Pêgo

**2.8 O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?**

Prejudicado

**3 QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1 Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cristof Ambrosi Ferri **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19103

**Nome do Funcionário/Servidor:** Tiago Brizola Paula Mendes **Matrícula do Funcionário/Servidor:**  
221348

**Nome do Funcionário/Servidor:** Viviane Aparecida Lenartovicz Erichsen **Matrícula do Funcionário**  
**/Servidor:** 13702

**3.2 Relação de Estagiários//Estagiárias:**



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabrielli Bittencourt Casagrande <b>Matrícula do Funcionário /Servidor:</b> 296892
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 8021
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 19022
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 698
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 579
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 461
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse: (a) 5 (cinco) processos em carga ao avaliador, mais antigo enviado em 18/11/2024 (0031695- 21. 2018. 8. 16. 0001); (b) 37 (trinta e sete) ao contador, mais antigo remetido em 02/12 /2024 (0005492- 51. 2020. 8. 16. 0001); (c) 54 (cinquenta e quatro) ao depositário público, mais antigo encaminhado em 04/07/2024 (0008089- 22. 2022. 8. 16. 0001); (d) 24 (vinte e quatro) ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 29/10/2021 (0004566- 13. 2011. 8. 16. 0025). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>



00169050320168160001 - 13/02/2025 / 00069697020248160001 - 17/02/2025 /  
00000093520238160001 - 17/02/2025 / 00011652420248160001 - 18/02/2025 /  
00006494920178160033 - 18/02/2025 / 00297927720208160001 - 25/02/2025 /  
00344028320238160001 - 05/03/2025 / 00312792920138160001 - 12/03/2025 /  
00189298220088160001 - 13/03/2025 / 00018491720228160001 - 14/03/2025 /  
00003587720058160095 - 18/03/2025 / 00269424520238160001 - 19/03/2025 /  
00211689720248160001 - 21/03/2025 / 00036511620238160001 - 24/03/2025 /  
00002318719928160001 - 25/03/2025 / 00000610819988160001 - 25/03/2025 /  
00337299020238160001 - 25/03/2025 / 00073057420248160001 - 25/03/2025 /  
00573957220138160001 - 25/03/2025 / 00059518220228160001 - 26/03/2025 /  
00145365520248160001 - 26/03/2025 / 00095495520168160033 - 27/03/2025 /  
00054875820228160001 - 27/03/2025 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 342 (trezentos e quarenta e dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/03/2024 (0021486- 42. 2008. 8. 16. 0001). Regularizar e justificar. Outrossim, após o retorno da conclusão, dar baixa no cumprimento pendente no processo 0003318- 20. 2020. 8. 16. 0179, desde 31/10/2024.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2. 625 (duas mil seiscentas e vinte e cinco) juntadas pendentes de análise, mais antiga enviada em 05/03/2025 (0030192- 23. 2022. 8. 16. 0001). Otimizar as rotinas, visando sempre a redução dos prazos de análise.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim com Observação



<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 631 (seiscentos e trinta e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, mais antigo desde 13/03/2025 0037289- 06. 2024. 8. 16. 0001).
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0005623- 21. 2023. 8. 16. 0001 (ordenação em 13/11/2024), 0066807- 95. 2011. 8. 16. 0001, 0035582- 47. 2017. 8. 16. 0001, 0020983- 06. 2017. 8. 16. 0001, 0022700- 34. 2009. 8. 16. 0001, 0030913- 38. 2023. 8. 16. 0001.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Prejudicado
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 433
<b>6.2 CANCELADAS</b> 140
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b> 222
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 1054



**7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0006205- 50. 2025. 8. 16. 0001 e 0008399- 23. 2025. 8. 16. 0001.

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?**

1960

**8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/12/2024

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0043597- 58. 2024. 8. 16. 0001 e 0003116- 05. 2014. 8. 16. 0001. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0013217- 52. 2024. 8. 16. 0001.

**9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

**10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:**



<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 79 (setenta e nove) alvarás eletrônicos aguardando expedição. Controlar os prazos concedidos pelo Juízo para cumprimento da tarefa.
<b>12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0021564- 94. 2012. 8. 16. 0001, 0026832- 85. 2019. 8. 16. 0001 e 0020232- 48. 2019. 8. 16. 0001, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0021564- 94. 2012. 8. 16. 0001 (mov. 210 e 211; mov. 255 e 256), 0026832- 85. 2019. 8. 16. 0001 (mov. 168 e 169; mov. 213 e 214) e 0020232- 48. 2019. 8. 16. 0001 (mov. 236 e 237), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 20 (vinte) dias.
<b>c) As intimações são realizadas em prazo regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos processos 0021564- 94. 2012. 8. 16. 0001, 0026832- 85. 2019. 8. 16. 0001 e 0020232- 48. 2019. 8. 16. 0001, que as intimações são expedidas em prazo regular.
<b>d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de



urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001357- 20. 2025. 8. 16. 0001 e 0044574- 50. 2024. 8. 16. 0001. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivia/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada nos processos 0004748- 61. 2017. 8. 16. 0001 e 0021564- 94. 2012. 8. 16. 0001.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Cumprir o disposto no art. 178, parágrafo único, do Código de Normas do Foro Judicial.

**i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Portaria 1/2024 não disponível no site do TJPR. Comprovar a publicação.

**j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0019468- 14. 2009. 8. 16. 0001. A Escrivia não expede a certidão determinada pelo art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo. Justificar e, doravante, observar.

**13CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. A Escrivania da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, sob a responsabilidade do Serventuário interino Sergio Ribeiro, manteve a boa organização interna de trabalho, verificada em Correições- Gerais Ordinárias anteriores.</p> <p>2. O quadro funcional de 11 (onze) funcionárias mantidos pelo Sr. Escrivão é suficiente para atendimento da demanda processual existente.</p> <p>3. Constam 2 (dois) protocolos de reclamação registrados contra a Vara Judicial, durante o período sob correição. Ambas foram imediatamente respondidas.</p> <p>4. Nessa linha, verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).</p> <p>5. Observar os painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho.</p> <p>6. Recomenda- se à Escrivania a escorreita análise e aplicabilidade da Portaria 1/2024 e Ordem de Serviço 1/2025. No mesmo sentido, o Escrivão e os funcionários devem observar com zelo todos os comandos proferidos pelo Juízo, cumprindo a todos na integralidade, antes da abertura de nova conclusão. Isso inclui a aferição da gratuidade da justiça deferida, evitando- se indevidas cobranças às partes beneficiadas.</p> <p>7. Sobre o arquivamento processual definitivo, observar atentamente ao art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.</p>
<b>Determinações:</b>
<p>ESCRIVANIA:</p> <p>1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</p> <p>3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.</p> <p>4. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito,</p>



independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela  
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser  
executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta  
Ata.

Curitiba 9 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

